LEI ORDINÁRIA N.° 2464, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de via pública – Florinda Maria de Almeida.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **ERINALDO ALVES DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° A atual Rua 1 (um), do Loteamento Vale Azul II, localizado na Rua Paschoal Jerônimo Fornazari, no Bairro Colinas de Santa Mônica, passa a denominar-se **Rua Florinda Maria de Almeida**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadã Emérita - * 31/10/1918 † 15/11/2012".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 03 de novembro de 2.015 – LI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JOSÉ HENRIQUE LEITE SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO